

DECRETO Nº 3435/80
de 11 de setembro de 1.980

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial, no valor de Cr\$....
52.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ítem I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2249, de 22 de novembro de 1979, e artigo 39, Ítem V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1979,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil cruzeiros), autorizado pela lei nº 2307 de 16 de julho de 1980, destinado a subvencionar as seguintes entidades desportivas:

9.60	Coordenadoria de Educação Física e Esporte	
	Chefia e Coordenação	
9.60-08	Educação e Cultura	
9.60-0846	Educação Física e Desporto	
9.60-0846031	Assistência Financeira	
9.60-08460314.91	Esporte Clube Universal	
9.60-3.2.3.1	Subvenções Sociais	8.000,00
9.60-08460314.92	Associação Esportiva Friggi	
9.60-3.2.3.1	Subvenções Sociais	8.000,00
9.60-08460314.93	Grêmio Atlético Canarinho	
9.60-3.2.3.1	Subvenções Sociais	8.000,00
9.60-08460314.94	Clube Atlético Motorama	
9.60-3.2.3.1	Subvenções Sociais	8.000,00
9.60-08460314.95	Grêmio Esportivo Jardim das Indústrias	
9.60-3.2.3.1	Subvenções Sociais	12.000,00
9.60-08460314.96	Associação Esportiva Telespark	
9.60-3.2.3.1	Subvenções Sociais	8.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

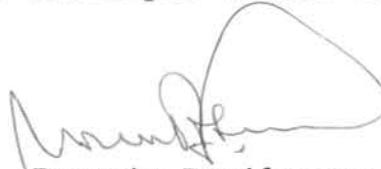
9.60	Coordenadoria de Educação Física e Esporte	
	Chefia e Coordenação	
9.60-08462242.54	Manutenção do Desporto Amador	
9.60-3.2.3.1	Subvenções Sociais	52.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

cont. Decreto nº 3435/80 - fls. 02

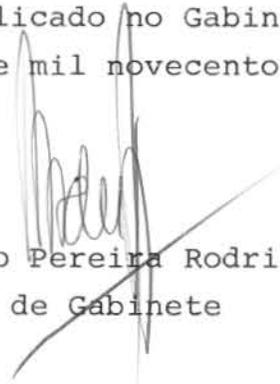
./...

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de setembro de 1980.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito,
aos onze dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e oitenta.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete